

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO  
PROATEC****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BIRIGUI**ANO****2021**UE. **EE DR. PIO ANTUNES DE FIGUEIREDO**MUNIC. **LOURDES/SP**

O Diretor desta Unidade Escolar torna pública a existência de carga horária do Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação (PROATEC), conforme segue:

<b>Carga horária a ser atribuída: 32 aulas</b>	<b>PROATEC 1 - CH: 16 aulas</b>	<b>PROATEC 2 - CH: 16 aulas</b>
--	---------------------------------	---------------------------------

**Horário de trabalho**

<b>Período</b>	<b>MANHÃ:</b>	<b>TARDE:</b>	<b>NOITE</b>
<b>2ª Feira</b>	P1: das 7:00 às 11:00	P2: das 12:20 às 15:35	
<b>3ª Feira</b>	P1: das 7:00 às 11:00	P2: das 12:20 às 15:35	
<b>4ª Feira</b>	P1: das 7:00 às 11:00	P2: das 12:20 às 15:35	
<b>5ª Feira</b>	P1: das 7:00 às 11:00	P2: das 12:20 às 15:35	
<b>6ª Feira</b>	P1: das 7:00 às 11:00	P2: das 12:20 às 15:35	
<b>TOTAL</b>			

<b>Carga horária</b>	<b>40h a serem cumpridas na escola</b>
	32 aulas de 45 minutos
	7 aulas de 45 minutos
	14 aulas de 45 minutos

**OBS:**

A escola pertence ao Programa de Ensino Integral - PEI, pode haver adequação ao horário para atender ao professor, seguindo a legislação vigente.

Requisitos para o exercício do PROATEC: 1. ser docente vinculado à rede estadual de ensino; 2- ser portador de diploma de Licenciatura Plena; 3- ter aulas atribuídas, se for categoria O. Obs. Não poderá haver desistência de aulas para assumir o Projeto (categoria O).

**LOCAL e DATA:** Lourdes, 05 de fevereiro 2021**RESPONSÁVEL:** Gustavo dos Santos Vulpini